





Nota Oficial 003/2023

A Gerência Técnica Geral dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2023, visando atender a necessidade de horários nas modalidades de Basquetebol, Futsal e Handebol, resolve:

- a) Alterar o **Art. 7°** do Regulamento Específico da modalidade de Basquetebol:
 - Art. 7º Os jogos serão disputados em **4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta)** segundos cada, com o tempo cronometrado.
- b) Incluir o Parágrafo Único no **Art. 7**° do Regulamento Específico da modalidade de Basquetebol:
 - Parágrafo único Na disputa do 1º lugar da competição, na Série Ouro, a partida será disputada em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado.
- c) Incluir o Parágrafo Único no **Art. 7**° do Regulamento Específico da modalidade de Futsal:
 - Parágrafo único Na disputa do 1º lugar da competição, na Série Ouro, a partida será disputada em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos regulamentares, com tempo cronometrado, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.





PATROCÍNIO



















d) Incluir o Parágrafo Único no **Art. 7**° do Regulamento Específico da modalidade de Handebol:

Parágrafo único – Na disputa do 1º lugar da competição, na Série Ouro, a partida será disputada em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

Responsáveis técnicos:

Prof. Genildo Magno de Medeiros Coordenador Técnico

Prof^a. Thátilla Freire Silva Gerente Técnica Geral





REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO











